



Brasília, DF, 2 de dezembro de 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL EDITAL Nº 4/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) em 2/12/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 4/2020, de retificação do Edital nº 2/2020, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

2.DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta dos itens abaixo:

2.1.1 Doutorado: 10 (dez)

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 20 (vinte)

Leia-se:

2.DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta dos itens abaixo:

2.1.1 Doutorado: 11 (onze)

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 21 (vinte e uma)

Onde se lê:

2.3 Do total das vagas descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 serão destinadas 3 (três) vagas do Doutorado e 6 (seis) vagas do Mestrado Acadêmico para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, segundo definição nos itens 2.3.1 a 2.3.13.

Leia-se

2.3 Do total das vagas para doutorado descritas no item 2.1.1 serão destinadas 2 (duas) vagas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as, 1 (uma) vaga para indígena, 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência e 1 (uma) vaga adicional para quilombola, segundo definição nos itens 2.3.1 a 2.3.13, e do total das vagas para o mestrado descritas no item 2.1.2 serão destinadas 4 (vagas) para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as, 1 (uma) vaga para indígena, 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência e 1 (uma) vaga para quilombola adicional, segundo definição nos itens 2.3.1 a 2.3.13.



Onde se lê:

2.3.4 A prestação de informação falsa pelo/a candidato/a, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Leia-se

2.3.4 A autodeclaração prestada pelo/a candidato/a preto/a ou pardo/a, será aferida pela comissão de heteroidentificação prevista na Resolução Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 044/2020, e nas Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) nº 01/2020 e CPP nº 09/2020.

Onde se lê:

2.3.8 Em caso de aprovação e classificação, o/a candidato/a indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico do/a candidato/a.

Leia-se

2.3.8 No ato de inscrição os/as candidatos/as indígenas e quilombolas deverão apresentar declaração de pertencimento à comunidade indígena ou a comunidade quilombola, conforme modelos dos anexos 7 e 8 deste edital.

Onde se lê:

2.3.9 A prestação de informação falsa pelo/a candidato/a, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Leia-se

2.3.9 O documento de autodeclaração bem como a declaração de pertencimento à comunidade indígena ou a comunidade quilombola será validada pela comissão de heteroidentificação prevista Resolução Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 044/2020, e nas Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) nº 01/2020 e CPP nº 09/2020.

Onde se lê:

3.1 As inscrições no processo seletivo de candidatos/as aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGPS, para o primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br> no período entre 8h do dia 03/11/2020 às 18h do dia 04/12/2020. Maiores detalhes sobre as inscrições poderão ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.politicasocial.unb.br/>.

Leia-se

3.1 As inscrições no processo seletivo de candidatos/as aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGPS, para o primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico



<http://inscricaoaposgraduacao.unb.br> no período entre 8h do dia 03/11/2020 às 18h do dia 29/01/2021. Maiores detalhes sobre as inscrições poderão ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.politicassocial.unb.br/>.

Onde se lê:

3.5.1.2 Os candidatos que pretendem concorrer as vagas específicas para autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, ou indígenas ou com deficiência, conforme itens 2.3 e 2.4, deverão preencher além da ficha de inscrição on-line (item 3.5.1), o termo de autodeclaração constante no anexo 3 (pretos/as ou pardos/as), no caso de indígenas, o termo de autodeclaração do anexo 4 e, no caso de deficiência, o termo de autodeclaração do anexo 5.

Leia-se

3.5.1.2 Os candidatos que pretendem concorrer as vagas específicas para autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, quilombolas, indígenas ou com deficiência, conforme itens 2.3 e 2.4, deverão preencher além da ficha de inscrição on-line (item 3.5.1), o termo de autodeclaração constante no anexo 3 (pretos/as ou pardos/as), no caso de indígenas, o termo de autodeclaração do anexo 4 e declaração de pertencimento à comunidade indígena do anexo 7e, no caso de deficiência, o termo de autodeclaração do anexo 5, no caso de quilombola o termo de autodeclaração do anexo 6 e a declaração de pertencimento à comunidade quilombola do anexo 8.

Onde se lê:

3.5.14 Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Semestre de 2020 para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e diploma de Mestrado, ou declaração de que ateste o período de defesa da dissertação antes do início do curso de doutorado.

Leia-se

3.5.14 Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Semestre de 2020, ou histórico escolar que comprove a conclusão dos créditos necessário de conclusão de curso de graduação no segundo semestre de 2020 para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e diploma de Mestrado, ou declaração de que ateste o período de defesa da dissertação antes do início do curso de doutorado.

Onde se lê:

6.4.1 Para além da lista de ampla concorrência prevista no item 6.4, será divulgada a classificação dos/as candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas e com deficiência na classificação da modalidade, sem prejuízo da sua classificação constante na lista de ampla concorrência.

Leia-se

6.4.1 Para além da lista de ampla concorrência prevista no item 6.4, será divulgada a classificação dos/as candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e com deficiência na classificação da modalidade, sem prejuízo da sua classificação constante na lista de ampla concorrência.



Onde se lê:

6.4.1 Para além da lista de ampla concorrência prevista no item 6.4, será divulgada a classificação dos/as candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas e com deficiência na classificação da modalidade, sem prejuízo da sua classificação constante na lista de ampla concorrência.

Leia-se

6.4.1 Para além da lista de ampla concorrência prevista no item 6.4, será divulgada a classificação dos/as candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e com deficiência na classificação da modalidade, sem prejuízo da sua classificação constante na lista de ampla concorrência.

Onde se lê:

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos resultados para o Mestrado e Doutorado, respectivamente, constam do cronograma abaixo:

Data	Etapa	Horário
03/11/2020	Início das inscrições pelo site https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login	A partir das 8h
04/12/2020	Finalização das inscrições pelo site https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login	Até 18h
08/12/2020	Data Provável de Divulgação da homologação das inscrições (Mestrado e Doutorado)	Até às 21h00
09 e 10/12/2020	Interposição de recursos	8h às 18h
11/12/2020	Data Provável de Divulgação do Resultado dos Recursos	Até às 21h00
14/12/2020 20/01/2021	Avaliação do Pré-Projeto (Mestrado e Doutorado)	Das 8h às 18h
20/01/2021	Data Provável de Divulgação do resultado da avaliação do Pré-Projeto de Mestrado e Doutorado	Até às 21h00
21 e 22/01/2021	Interposição de recursos	8h às 18h



25/01/2021	Data Provável de Divulgação do Resultado dos Recursos	Até às 21h00
27/01/2021	Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	8h30 às 12h30
27/01/2021	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Mestrado e Doutorado)	14h30 às 18h30 (inglês/doutorado; mestrado)
28/01/2021	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Doutorado)	8h30 às 12h30 (espanhol)
29/01/2021	Avaliação do Currículo (Mestrado e Doutorado)	14h00 às 18h00
02/02/2021 a 05/02/2021	Prova Oral (mestrado e doutorado) Conforme cronograma a ser divulgado	8h00 às 21h00
08/02/2021	Consolidação das Notas	8h às 18h
09/02/2021	Data Provável de Divulgação do resultado final (Mestrado e Doutorado)	Até às 21 h00
10/02/2021 a 03/03/2021	Recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós- graduação	8h às 18h
04/03/2021	Homologação do Resultado Final no Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação	14h30
05/03/2021	Confirmação de ingresso no Curso por parte do/a candidato/a selecionado/a para mestrado ou doutorado	14h às 18h

7.2. A divulgação dos resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do/a candidato/a exclusivamente na página eletrônica do PPGPS, no endereço <http://www.politicasocial.unb.br/>, não sendo fornecidas informações por telefone.

Leia-se



7.DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos resultados para o Mestrado e Doutorado, respectivamente, constam do cronograma abaixo:

Data	Etapa	Horário
03/11/2020	Início das inscrições pelo site https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login	A partir das 8h
29/01/2021	Finalização das inscrições pelo site https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login	Até 18h
05/02/2021	Data Provável de Divulgação da homologação das inscrições (Mestrado e Doutorado)	Até às 21h00
08 e 09/02/2021	Interposição de recursos	8h às 18h
11/02/2021	Data Provável de Divulgação do Resultado dos Recursos	Até às 21h00
12/02/2021 a 05/03/2021	Avaliação do Pré-Projeto (Mestrado e Doutorado)	Das 8h às 18h
08/03/2021	Data Provável de Divulgação do resultado da avaliação do Pré-Projeto de Mestrado e Doutorado	Até às 21h00
09 e 10/03/2021	Interposição de recursos	8h às 18h
15/03/2021	Data Provável de Divulgação do Resultado dos Recursos	Até às 21h00
18/03/2021	Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	8h30 às 12h30
18/03/2021	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Mestrado e Doutorado)	14h30 às 18h30 (inglês/doutorado; mestrado)



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (ICD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital nº 4/2020

19/03/2021	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Doutorado)	8h30 às 12h30 (espanhol)
22/03/2021	Avaliação do Currículo (Mestrado e Doutorado)	14h00 às 18h00
23/03/2021 a 26/03/2021	Prova Oral (mestrado e doutorado) Conforme cronograma a ser divulgado	8h00 às 21h00
30/03/2021	Consolidação das Notas	8h às 18h
31/03/2021	Data Provável de Divulgação do resultado final (Mestrado e Doutorado)	Até às 21 h00
01/04/2021 a 23/04/2021	Recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós- graduação	8h às 18h
28/04/2021	Homologação do Resultado Final no Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação	14h30
03/05/2021	Confirmação de ingresso no Curso por parte do/a candidato/a selecionado/a para mestrado ou doutorado	14h às 18h

7.2. A divulgação dos resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do/a candidato/a exclusivamente na página eletrônica do PPGPS, no endereço <http://www.politicasocial.unb.br/>, não sendo fornecidas informações por telefone.



Onde se lê:

ANEXO 4
AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Curso: () MESTRADO ACADÊMICO () DOUTORADO

Nome: _____ Comunidade

indígena: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Local: _____ UF: _____

Endereço Completo: _____

_____ CEP: _____

Telefone(s) residencial _____ Comercial: _____

_____ Celular: _____

R.G.nº: _____ Org.Exp.: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____

_____ C.P.F.: _____

E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 2/2020 do Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da matrícula, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 2.3.8 do Edital nº 2/2020 do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.

Brasília (DF), _____ de _____ de 20 _____

(assinatura)



Leia-se

ANEXO 4
AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Curso: () MESTRADO ACADÊMICO () DOUTORADO

Nome: _____ Comunidade

indígena: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Local: _____ UF: _____

Endereço Completo: _____

CEP: _____

Telefone(s) residencial _____ Comercial: _____

_____ Celular: _____

R.G.nº: _____ Org.Exp.: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____

_____ C.P.F.: _____

E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 2/2020 do Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Para tanto apresento a declaração de pertencimento à comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico (anexo 7), nos termos do item 2.3.8 do Edital nº 2/2020 do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.

Brasília (DF), _____ de _____ de 20 _____

(assinatura)



Acrescenta-se ao Edital 2/2020, os itens a seguir:

2.3.14 As vagas adicionais para candidatos/as quilombolas não preenchidas serão canceladas.

2.3.15 O(A) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para negros(as) deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 044/2020 e nas Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) nº. 01/2020 e CPP nº. 09/2020

2.3.16 O (A) candidato (a) cuja autodeclaração não for validada no procedimento de heteroidentificação será desligado (a) do processo seletivo.

2.3.17 No ato da inscrição ao processo seletivo, além de preencherem a Autodeclaração para Fins de Concorrer na Modalidade de Vagas para Candidatos/as Indígenas ou Quilombolas, os (as) candidatos (as) indígena e quilombola terão que apresentar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena ou Quilombola assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola atestando o seu vínculo ao grupo.

2.3.18 Caberá à Comissão de Heteroidentificação verificar a documentação prevista no item 2.3.17 e validar a carta apresentada pelo (a) candidato (a) quilombola e indígena.

2.3.19 O(A) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação/CAPAA, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, conforme **Anexo 7** deste edital, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP no 09/2020.

2.3.20 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação/CAPAA, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, conforme **Anexo 8** deste edital, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP no 09/2020.



Acrescenta-se ao Edital 2/2020, os anexos a seguir:

ANEXO 6
AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

Curso: () MESTRADO ACADÊMICO () DOUTORADO

Nome: _____

Comunidade quilombola: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Local: _____ UF: _____

Endereço Completo: _____

_____ CEP: _

Telefone(s) residencial _____ Comercial: _____

_____ Celular: _____

R.G.nº: _____ Org.Exp.: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____

_____ C.P.F.: _____

E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 2/2020 do Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, declarando-me quilombola e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Para tanto apresento a declaração de pertencimento à comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico (anexo 8), nos termos do item 2.3.17 do Edital n.2/2020 do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.

Brasília (DF), _____ de _____ de 20 _____

(assinatura)



ANEXO 7

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
EDITAL Nº 2/2020

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

_____ da Aldeia (se
for o caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o caso)

_____. declaramos que _____ é membro
reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de _____ e de

_____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20
(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) /Assinatura

ou

Nome da organização indígena/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal



ANEXO 8

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
EDITAL N° 2/2020

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

localizado em _____, declaramos que

é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de _____

e de _____,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20xx

Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

ou

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal



Universidade de Brasília (UnB)
Instituto de Ciências Humanas (ICD)
Departamento de Serviço Social (SER)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Edital nº 4/2020

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Evilasio da Silva Salvador

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Política Social Departamento de Serviço Social
Instituto de Ciências Humanas
Universidade de Brasília**

